INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 36 de 18 de junho de 2012

Autoriza a diplomação de curso técnico de nível médio a estudantes egressos de Cursos de Formação Inicial e Continuada submetidos a processo de aproveitamento de estudos cursados com êxito.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Amarildo Pinheiro Magalhães nos processos n.º 23397.000257/2012-01 e 23408.000343/2012-39:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional, a diplomação de Curso Técnico de Nível Médio para estudantes egressos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC listados abaixo e submetidos a processo de aproveitamento de estudos cursados com êxito:

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Fundamentos da Produção Audiovisual, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, vinculado ao Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 63.007035/2010-15, perfazendo um total de 300 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Introdução à Produção Audiovisual, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, vinculado ao Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000387/2012-35, perfazendo um total de 300 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Projetos Audiovisuais, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, vinculado ao Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000384/2012-00, perfazendo um total de 300 horas.

5

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Produção e Tratamento de Imagens Fotográficas, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, vinculado ao Curso Técnico em Processos Fotográficos do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 63.007034/2010-71, perfazendo um total de 334 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Projetos em Fotografia, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, vinculado ao Curso Técnico em Processos Fotográficos do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000382/2012-11, perfazendo um total de 667 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Planejamento de Eventos, Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer, vinculado ao Curso Técnico em Eventos do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 63.007036/2010-60, perfazendo um total de 334 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Fundamentos de Eventos, Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer, vinculado ao Curso Técnico em Eventos do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000390/2012-59, perfazendo um total de 334 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão de Eventos, Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer, vinculado ao Curso Técnico em Eventos do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000389/2012-24, perfazendo um total de 334 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Princípios das Telecomunicações (Turma 2010), Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, vinculado ao Curso Técnico em Telecomunicações do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 63.007033/2010-26 e processo nº 23397.000509/2011-11, perfazendo um total de 300 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Introdução às Telecomunicações (Turma 2010), Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, vinculado ao Curso Técnico em Telecomunicações do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000177/2011-66 e processo nº 23397.000397/2012-71, perfazendo um total de 300 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Sistemas de Telecomunicações (Turma 2010), Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, vinculado ao Curso Técnico em Telecomunicações do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000393/2012-92, perfazendo um total de 334 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Comunicação Digital e de Rádio Frequência (Turma 2010), Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, vinculado ao Curso Técnico em Telecomunicações do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000394/2012-37, perfazendo um total de 300 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Fundamentos em Telecomunicações (Turma 2011), Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, vinculado ao Curso Técnico em Telecomunicações do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000458/2012-08 perfazendo um total de 300 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Programação em Telecomunicações (Turma 2011), Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, vinculado ao Curso Técnico em Telecomunicações do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000456/2012-19 perfazendo um total de 335 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Comunicações Digitais (Turma 2011), Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, vinculado ao Curso Técnico em Telecomunicações do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000457/2012-55 perfazendo um total de 335 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Projetos em Telecomunicações (Turma 2011), Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, vinculado ao Curso Técnico em Telecomunicações do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000455/2012-66 perfazendo um total de 335 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Fundamentos da Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, vinculado ao Curso Técnico em Administração do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 63.007032/2010-81, perfazendo um total de 334 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão Organizacional, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, vinculado ao Curso Técnico em Administração do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000378/2012-44, perfazendo um total de 267 horas.

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Introdução à Gestão Organizacional, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, vinculado ao Curso Técnico em Administração do Câmpus Curitiba, conforme processo nº 23397.000380/2012-13, perfazendo um total de 334 horas.

- Curso de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, vinculado ao Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde do Câmpus Palmas, conforme processo nº 23408.000343/2012-39, perfazendo um total de 1200 horas.

Art. 2º. Os cursos de Formação Inicial e Continuada listados no artigo primeiro, compreendem as seguintes cargas horárias:

I. Os cursos de Formação Inicial e Continuada vinculados ao Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo totalizam carga horária de 900 horas.
II. Os cursos de Formação Inicial e Continuada vinculados ao Curso Técnico em

Processos Fotográficos totalizam carga horária de 1000 horas.

III. Os cursos de Formação Inicial e Continuada vinculados ao Curso Técnico em Eventos totalizam carga horária de 1000 horas.
IV. Os cursos de Formação Inicial e Continuada vinculados ao Curso Técnico em Telecomunicações totalizam carga horária de 1267 horas.
V. Os cursos de Formação Inicial e Continuada vinculados ao Curso Técnico em Administração totalizam carga horária de 934 horas.

Art. 3º. O procedimento de aproveitamento de estudos é competência dos Câmpus mencionados no artigo 1º e deverá obedecer as normas estabelecidas na Resolução nº 54/11, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

Art. 4º. A diplomação somente poderá ser conferida ao estudante que atender os seguintes requisitos:

I. Submeter-se a processo seletivo simplificado para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio do IFPR (respectivo ao Câmpus), regulamentado por edital específico;
II. Apresentar documentação escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio.
III. Apresentar documentação pessoal para efetuar matrícula, registro acadêmico e solicitar o aproveitamento de estudos concluídos com êxito, para convalidação por meio de análise do histórico escolar no que tange a frequência e carga horária, a qual não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) daquela indicada na disciplina do curso do IFPR.

Art. 5º. O processo seletivo simplificado deverá ser organizado pelo Câmpus, com assessoramento da Pró-Reitoria de Ensino, regulamentado por Edital específico publicado, pelo Câmpus.

Art. 6º. O processo de aproveitamento de estudos não se aplica para o componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia, bem como para Estágio Supervisionado, devendo o estudante realizar estes componentes caso façam parte do currículo do respectivo curso técnico de nível médio.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 18 de junho de 2012.

IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente